Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.424, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dá a denominação de ELIOTERIO DE SOUZA à atualmente denominada Travessa Jubal Samico, no bairro Grecco.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **ELIOTERIO DE SOUZA** à atualmente denominada Travessa Jubal Samico, no bairro Grecco.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 06 de maio de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 137/2022 de autoria do Vereador Francisco Carlos Teixeira Brando.